

## COMUNICADO OFICIAL N.º 31/2020

### 1 – A Atividade federada como atividade profissional. Medidas restritivas a partir de 4 novembro 2020 (Pandemia COVID-19)

De acordo com a resolução do conselho de ministros Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 2 de novembro, entra em vigor, a partir de hoje, dia 4 de novembro, um conjunto de medidas, que afetam mais de 7 milhões de habitantes em 121 concelhos, muitos deles com a nossa modalidade enraizada.

Assim e pela tutela considerar a prática desportiva federada como um dos fenómenos sociais mais agregadores na nossa sociedade, pelo seu poder identitário e de envolvimento de atletas e famílias, treinadores, clubes e outros agentes desportivos, o Conselho de Ministros decidiu equiparar o desporto federado a uma atividade essencial, o que permitirá aos clubes dos concelhos afetados manter a sua prática desportiva regular e sem limitações adicionais.

Relembramos, contudo, que esta decisão e abertura da tutela perante o desporto federado acarreta maiores responsabilidades aos agentes desportivos. Neste sentido, apelamos a todos os clubes, dirigentes associativos e respetivos atletas e treinadores para a atual situação pandémica que o País atravessa, para que possa haver um reforço de todas as condutas preventivas com vista à redução do risco de propagação da doença, nomeadamente em deslocações não essenciais, nos números de atletas envolvidos nas atividades do clube em simultâneo etc.

Mais se informa que a prova de atleta Federado deve sempre ser comprovada através de declaração individual a ser disponibilizada pela FPC ao clube via correio eletrónico nas próximas horas.

### 2 – Funcionamento dos serviços administrativos

A partir de hoje e até pelo menos dia 19 de novembro, estando Vila Nova de Gaia entre os concelhos afetados pelas restrições anunciadas, os serviços administrativos da FPC encontram-se a realizar trabalho em espelho e teletrabalho pelo que o atendimento ao público se encontra muito limitado.

O contato privilegiado deverá ser o correio eletrónico e o contato telefónico.

Porto, 4 de novembro de 2020

P`A Direção da FPC

